## Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

## **INTENÇÃO DE RECURSO:**

Após ficar em primeiro lugar, a empresa recorrente (emgesa) foi inabilitada por estar com uma restrição em seu SICAF, ocorre que no SICAF está especificado que o impedimento de licitar esta restrição ao estado do Rio de janeiro, portanto a inabilitação precoce da empresa emgesa foi um equívoco do pregoeiro. Requer a habilitação da empresa emgesa nos moldes do que determina o Tribunal de Contas União.

Fechar